

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE CADASTRAMENTO, RECEPÇÃO DOS ENVELOPES NºS 01 E 02, CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL E JULGAMENTO DOS AUTOS DE PROCESSO Nº 4663/2018, REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 011/2018, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA FORMA DE EMPREITADA GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA, COM VISTAS A CONCLUSÃO DA OBRA DO PONTO DE APOIO NO POVOADO IMPUEIRAS.

I - PREÂMBULO

Aos 14 dias do mês de dezembro de 2018, às 09h00min (hora padrão de Brasília-DF), na Sala das Sessões da Comissão Permanente de Licitações e Contratos, situada na sede da Prefeitura Municipal de Posse/GO, situada na Avenida Padre Trajano, nº 55, Centro, CEP 73.900-000, reuniu-se a referida Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº 1268, de 02 de maio de 2018.

O presente certame foi convocado em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e a Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14.

II - DO OBJETO

Constitui objeto da presente Ata de abertura dos envelopes nº 01 e 02, contendo respectivamente, os Documentos de Habilitação e Proposta Comercial e/ou de Preços, para a contratação de empresa na forma de empreitada global para execução de obras de engenharia, com vistas a conclusão da obra do ponto de apoio no povoado impueiras.

III - DA PUBLICIDADE

Visando a realização desta Tomada de Preço, utilizando-se dos meios usuais de divulgação previstos em Lei, a Comissão Permanente de Licitações e Contratos fez com que o respectivo Aviso de Edital, chamando a atenção dos interessados, fosse publicado no Diário Oficial da União, nº 229, na seção 3, página 208, do dia 29 de novembro de 2018, Diário Oficial do Estado de Goiás, da edição nº 22.942, ano 182, na página 70, do dia 29 de novembro de 2018; em jornal de grande circulação - O HOJE, Seção de Serviços/Publicações Legais, do dia 29 de novembro de 2018; portal dos jurisdicionados do TCM Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, código de recibo eletrônico nº 2018113012315386165, do dia 28 de novembro de 2018; portal da Prefeitura Municipal de Posse/GO, página www.posse.go.gov.br/licitações, do dia 28 de novembro de 2018, e nesta mesma data foi afixado no placar da Prefeitura Municipal, além disso, foi fornecido informações e cópias do edital a quem solicitou, cumprindo desta maneira o disposto no art. 21, incisos II e III, c/c o inciso IV, do § 2º, da Lei nº 8.666/93, Lei nº 12.527/11 e a Lei Orgânica Municipal.

IV - DO REGISTRO DOS PRESENTES

Na sessão estavam presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações e

Contratos, nomeados através da portaria 1268 de 02 de maio de 2018, o Sr. Edgar Henrique dos Santos – Secretário Municipal de Saúde, o Sr. Jorge Danilo Ferreira Dourado - Engenheiro Civil, e o Sr. Weder Rosa dos Santos - Contador Chefe.

Foi ausente o eminente representante da Assessoria Jurídica Municipal.

V - DA ABERTURA DOS TRABALHOS

Antes de dar início aos trabalhos, a Comissão reunida, aguardou 15 (quinze) minutos, mas nenhuma outra empresa compareceu. Após o prazo de tolerância, a Senhora Presidente deu andamento aos trabalhos, convidando os representantes da empresa presente a entregarem os envelopes nº 01 e 02, contendo respectivamente, os "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA COMERCIAL E/OU DE PREÇOS".

VI - DO CADASTRAMENTO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES

Apresentou documentação de "HABILITAÇÃO" - envelope nº 1 e "PROPOSTA COMERCIAL E/OU DE PREÇOS" - envelope nº 2 para este certame, a empresa:

- 1) **MGL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, CNPJ MF Nº 04.217.722/0001-53, representada pelo (a) Sr (a) ATILIO WATANABE AQUIRO, cargo representante legal, CPF Nº 056.194.321-49, RG Nº 155568 SSP/GO, telefone: (62) 99913-1032, mglincorporadora@gmail.com.
- 2) **BRANDCORP ENGENHARIA EIRELI ME**, CNPJ MF Nº 20.043.657/0001-43, representada pelo (a) Sr (a) JOSÉ DIOGO BRANDÃO MENDES, cargo representante legal, CPF Nº 339.437.578-89, RG Nº 6545839 SSP/GO, telefone: (62) 99807-5259, brandcorpengenharia@gmail.com.

VII - DAS OCORRÊNCIAS

Recepcionado os envelopes lacrados e opacos, foram os mesmos verificados pelos membros da comissão e licitante presente, que após conferência minuciosa por parte da empresa abaixo relacionada não apresentou nenhum questionamento.

- 1) **MGL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, CNPJ MF Nº 04.217.722/0001-53, representada pelo (a) Sr (a) ATILIO WATANABE AQUIRO, cargo representante legal, CPF Nº 056.194.321-49, RG nº 155568 SSP/GO, telefone: (62) 99913-1032, mglincorporadora@gmail.com.
- 2) **BRANDCORP ENGENHARIA EIRELI ME**, CNPJ MF Nº 20.043.657/0001-43, representada pelo (a) Sr (a) JOSÉ DIOGO BRANDÃO MENDES, cargo representante legal, CPF Nº 339.437.578-89, RG Nº 6545839 SSP/GO, telefone: (62) 99807-5259, brandcorpengenharia@gmail.com.



Princ



VIII - DA SUSPENSÃO DA SESSÃO PÚBLICA

Para aferição da documentação apresentada pela empresa licitante, por parte das especializadas desta administração – engenharia e contabilidade, a Senhora Presidente determinou a suspensão da presente sessão pública pelo período de 1 (uma) hora, devendo ser retomada às 11h00min. O envelope contendo a proposta de preços foi lacrado e vistado em conjunto pela empresa licitante e ficou sob a guarda desta comissão.

IX - DO RELATÓRIO DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Diante da abertura, conferência e análise da DOCUMENTAÇÃO, sob o aspecto das exigências relativas a HABILITAÇÃO JURÍDICA, a REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, a QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA e a QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, sabendo-se que cada empresa foi quantificada com base nos **itens 04.02, 04.03, 04.04 e 04.05** do edital em apreço.

X - DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS E DAS ESPECIALIZADAS

Para uma melhor verificação dos documentos da empresa licitante, constantes dos autos deste processo, esta comissão solicitou parecer do Departamento Municipal de Contabilidade e do Engenheiro Civil do Município, com vistas à aferição quanto à documentação referente ao item **04.04 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e 04.05 - DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, ambas do edital em questão.

Diante do parecer pertinente do Departamento de Contabilidade, e do Engenheiro Civil Fiscal do Município, bem como da análise minuciosa de toda a documentação, elaboramos o quadro abaixo, retratando a fidelidade, lisura, imparcialidade na condução de todo o processo, e do cumprimento das cláusulas e condições editalícias, conforme preconiza a Lei de Licitações e Contratos Públicos.

MGL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

ATENDIDA.

Habilitação Jurídica

Ocorrências na Sessão Pública de 14/12/18
contra a empresa:

(i) **NÃO HOUVE.**

Regularidade Fiscal
e Trabalhista

ATENDIDA.

Ocorrências na Sessão Pública de 14/12/18
contra a empresa:

Prém



(i) **NÃO HOUE.**

ATENDIDA.

**Qualificação
Econômica-
Financeira**

**Ocorrências na Sessão Pública de 14/12/18
contra a empresa:**

(i) **NÃO HOUE.**

ATENDIDA.

**Qualificação
Técnica**

(i) A empresa cumpriu a apresentação dos documentos solicitados, comprovando sua capacidade técnico-operacional e técnico-profissional.

**Ocorrências na Sessão Pública de 14/12/18
contra a empresa:**

(i) **NÃO HOUE.**

BRANDCORP ENGENHARIA EIRELI ME

NÃO ATENDIDA.

Habilitação Jurídica

(i) A empresa deixou de apresentar autorização de funcionamento conforme estabelece o item 04.02.01.05 do Edital.
(ii) A empresa apresentou a Inscrição Estadual vencida, pois a mesma foi expedida no dia 05 de outubro de 2018, de acordo com o item 04.10 do edital.

**Ocorrências na Sessão Pública de 14/12/18
contra a empresa:**

(ii) **NÃO HOUE.**

**Regularidade Fiscal
e Trabalhista**

ATENDIDA.

Ocorrências na Sessão Pública de 14/12/18
contra a empresa:

(ii) NÃO HOUVE.

ATENDIDA.

Qualificação
Econômica-
Financeira

Ocorrências na Sessão Pública de 14/12/18
contra a empresa:

(ii) NÃO HOUVE.

ATENDIDA.

Qualificação
Técnica

(ii) A empresa cumpriu a apresentação dos documentos solicitados, comprovando sua capacidade técnico-operacional e técnico-profissional.

Ocorrências na Sessão Pública de 14/12/18
contra a empresa:

(ii) NÃO HOUVE.

XI - DO RESUMO GERAL DA HABILITAÇÃO E DA INABILITAÇÃO

QUADRO RESUMO DE HABILITAÇÃO	
Empresa / CNPJ MF	Descrição
MGL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	HABILITADA
BRANDCORP ENGENHARIA EIRELI ME	INABILITADA

Dessa forma, a Comissão Permanente de Licitações e Contratos, decidiu pela HABILITAÇÃO da empresa conforme o "quadro anterior".

XII - DA INCIDÊNCIA DE RECURSOS

Anunciado a empresa licitante presente, o resultado apurado no item anterior, foi indagado sobre o interesse de interposição de recursos, quando de pronto foi manifestado desinteresse em tal direito, declarando na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, que não pretende recorrer da decisão desta Comissão, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo concordando, em consequência, com o curso do

procedimento licitatório, ou seja, a passagem para a abertura dos envelopes de "propostas de preços" do proponente habilitado.

XII - DA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS

Após a análise dos documentos de habilitação, feita por essa Comissão, engenharia e contabilidade do município e, ante a habilitação da empresa **MGL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, e a inabilitação da empresa **BRANDCORP ENGENHARIA EIRELI ME**, foi dado continuidade à sessão pública de julgamento, e, em conformidade com as cláusulas e condições do edital, procederam-se a apresentação do envelope contendo a proposta de preços da empresa **MGL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, devidamente lacrado, o qual se encontrava sob a guarda e responsabilidade desta Comissão até o presente momento. O envelope contendo a Proposta de Preço da empresa **BRANDCORP ENGENHARIA EIRELI ME** ficará sob a guarda dessa comissão até que se finde o prazo recursal. Após transcorrido o prazo recursal a empresa deverá retirar o envelope junto à CPL. Destarte, verificado a sua não violação, passou-se a abertura da proposta de preço da empresa **MGL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, para conhecimento do preço, condição e rubrica das empresas e dos membros desta comissão.

De posse dos documentos referente a proposta de preços, os mesmos foram passados ao engenheiro civil, da Prefeitura Municipal, para aferição quanto aos anexos apresentados, sendo os mesmos foram, após uma minuciosa análise, considerados aprovados e em boa ordem.

Passou-se então ao registro dos valores consignados na mencionada proposta, obtendo-se a seguinte classificação, conforme a tabela abaixo:

QUADRO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS		
Empresa	Valor Total - R\$	Classificação
MGL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	R\$ 80.277,46	1º lugar

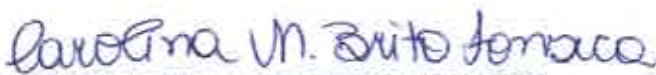
XIII - DA PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO

A Comissão diante do resultado apurado e estando o mesmo em conformidade com o disposto no § 1º, do art. 48, da Lei nº 8.666/93, do item XII - DA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS, proclama que a empresa licitante **MGL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, CNPJ MF Nº 04.217.722/0001-53, representada pelo Sr. **ATILO WATANABE AQUIRO**, CPF Nº 056.194.321-49, RG nº 155568 SSP/GO, telefone: (62) 99913-1032, devidamente credenciado, apresentou proposta mais vantajosa para a administração pública municipal, no valor de **R\$ 80.277,46 (oitenta mil, duzentos e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos)**.



XIV - DA CONCLUSÃO

Concluída esta fase e nada mais havendo a relatar, encerram-se os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da comissão e licitantes presentes, ficando os autos, desde já, com vistas franqueados aos interessados e, com fulcro no § 1º, do art. 109, da Lei nº 8.666/93, após a publicação da presente para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação, de acordo com a lei, na imprensa oficial, no site www.posse.go.gov.br e afixada no quadro próprio de avisos dos procedimentos licitatórios desta Comissão, abre-se o prazo para que a empresa participante do pleito citado, caso queira, possa manifestar-se.



CAROLINA MEDEIROS BRITO FONSECA
PRESIDENTE


PAULA MENDES CARDOSO MARQUES
SECRETÁRIO


RÊNE TAVARES DE SOUSA
SECRETÁRIO


BRANDCORP ENGENHARIA EIRELI ME
CNPJ MF Nº 20.043.657/0001-43
JOSÉ DIOGO BRANDÃO MENDES
Representante legal


MGL CONSTRUTORA E INCORPORADORA
LTDA
CNPJ MF Nº 04.217.722/0001-53
ATILO WATANABE AQUIRO
Representante Legal1


EDGAR HENRIQUE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

